DIOGRANDE

Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.525 - segunda-feira, 9 de novembro de 2026 **16 páginas**

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

DECRETO

DECRETO n. 16.797, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso III da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO
DECRETO n. 16.797, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

UG				Programa de Trabalho				Elemento de Despesa	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2020	4490	1706	500.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2022	4490	1706	-	500.000,00
									Total Geral	500.000,00	500.000,00

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087675/2026-01
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO "PARTE DA RUA ITACURUÇÁ", LINDEIRA À QUADRA 09, DO PARCELAMENTO JARDIM TROPICAL, COM ÁREA DE 98,3369 M², SITUADO NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, MATRICULADO SOB N. 292.185 - 1ª C.R.I., INSCRIÇÃO MUNICIPAL 09802610014
REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, em favor de **JOSÉ ELIAS DA SILVA.**
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 04 de novembro 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 274, DE 5/8/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa HF Engenharia e Construção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124, I, alíneas "a" e "b", e 125, da Lei Federal n. 14.133/2021, nas cláusulas contratuais e nos documentos que instruem o processo, especialmente na justificativa técnica elaborada pela fiscalização do contrato e validada pelas instâncias técnicas competentes, bem como nas memórias de cálculo, cronogramas, manifestações administrativas e jurídicas, quando aplicáveis, todos emitidos no âmbito das respectivas atribuições, devidamente anexados aos autos do Processo Administrativo n. 19184/2024-78 - volume 11.
OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 274, de 5 de agosto de 2024.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 274/2024, que passa de R$ 20.997.679,09 (vinte milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos), para R$ 22.106.731,49 (vinte e dois milhões, cento e seis mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), em razão do acréscimo de R$ 1.108.752,40 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), observados os limites

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

estabelecidos no art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 274/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Hudson Faria Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-250-S-FMS, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 014312/2025-67.
OBJETO: Apoiar a recuperação de pacientes SUS internados no Hospital São Julião por intermédio da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (ESPIRÔMETRO), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 10.438,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e oito reais), e contrapartida no valor total de R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Investimento 44504299 - MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02915/2026, Fonte RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-251-S-FMS, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde - FMS e Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013158/2025-14.
OBJETO: Apoiar a recuperação de pacientes SUS internados no Hospital São Julião por intermédio da aquisição de materiais médicos, de consumo hospitalar (Medicamentos), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 50.003,71 (cinquenta mil, três reais e setenta e um centavos), e contrapartida no valor total de R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305 - MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02920/2026, Fonte RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-252-S-FMS, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde - FMS e Associação Católica Sagrada Família.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 017281/2025-04.
OBJETO: Emenda parlamentar Impositiva, destinada à promover a melhoria da infraestrutura do Centro de Convivência por meio da aquisição e instalação de materiais permanentes, incluindo sistema de geração de energia solar, climatizador de ambiente, carrinho para carga, computador e processador de alimentos, bem como consumo por meio da contratação de mão de obra para instalação do sistema de energia solar, visando proporcionar um ambiente mais acessível, saudável, sustentável e adequado ao desenvolvimento das ações de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas atendidas., conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Investimento 44504299 - MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02913/2026, Fonte RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Fátima Regina de Jesus Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-253-S-FMS, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde - FMS e Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 014290/2025-35.
OBJETO: Apoiar a recuperação de pacientes SUS internados no Hospital São Julião por intermédio da aquisição de materiais médicos, de consumo hospitalar (MEDICAMENTOS), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 20.014,96 (vinte mil, quatorze reais e noventa e seis centavos), e contrapartida no valor total de R$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.1022.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305 - MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02917/2026, Fonte RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-256-S-FMS, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde - FMS e Instituto Social Tereza da Silva.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 021888/2025-81.
OBJETO: Contratar profissionais de fisioterapia e nutrição para ampliar o atendimento em saúde às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do bairro Jardim São Conrado, Campo Grande - MS, com meta de 50 atendimentos fisioterapêuticos (individuais ou em grupo) e acompanhamento nutricional individualizado de, no mínimo, 50 atletas, ao longo de 10 meses. Conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305 - MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 03094/2026, Fonte RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Marilia Barros de Araújo.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-260-S-FMS, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde - FMS e Assoc. de Aux. e Recup. dos Hansenianos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: Apoiar a recuperação de pacientes SUS que realizam cirurgias eletivas no Hospital São Julião, mantido pela Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos, por intermédio da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (LAVADORA ULTRASSÔNICA/SELADORA), para Central de Material de Esterilização, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 32.759,99 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), e contrapartida no valor total de R$ 2.759,99 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Investimento 44504299 - MES, Unidade Gestora 1035S, Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02914/2026, Fonte RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

FEIRA DAS MULHERES EMPREENDEDORAS – A PRAÇA É DELAS

1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem por objeto a inscrição, habilitação e seleção de 40 (quarenta) mulheres empreendedoras para participação na **Feira das Mulheres Empreendedoras**

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 9,34

SUMÁRIO

DECRETO 01
ATOS DA PREFEITA 01
SECRETARIAS 01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 05
ATOS DE PESSOAL 06
ATOS DE LICITAÇÃO 11
ÓRGÃOS COLEGIADOS 14
PODER LEGISLATIVO 16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 16

– A Praça é Delas (n. 027/2026, idealizada pela Secretaria Executiva da Mulher (SEMU), da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em parceria com o SEBRAE/MS.

1.2. A feira será realizada na Praça do Rádio Clube, em Campo Grande/MS, em alusão ao Mês do Empreendedorismo Feminino, para incentivar a comercialização de produtos e serviços, o networking, a geração de renda, a visibilidade dos negócios e a autonomia econômica feminina.

2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. A iniciativa visa fortalecer as políticas públicas de inclusão produtiva e empreendedorismo feminino, transformando o espaço público em ambiente de oportunidades comerciais, conexões e valorização dos talentos locais.

2.2. A Escola de Capacitação para Mulheres (ESCAP SEMU) desenvolve ações de qualificação e empreendedorismo que contribuem para a criação e o aprimoramento de atividades econômicas e para a independência financeira. Conforme quantitativo institucional a validar antes da publicação, foram mais de 3.000 capacitações no eixo do empreendedorismo.

2.3. A feira busca aproximar as mulheres capacitadas e outras empreendedoras do mercado consumidor, promovendo aplicação prática do conhecimento, divulgação e geração de renda.

3. DOS OBJETIVOS
3.1. **Objetivo geral:** fortalecer o empreendedorismo feminino mediante espaço temporário de exposição, divulgação e comercialização de produtos e serviços.
3.2. **Objetivos específicos:** Estimular renda e autonomia; ampliar visibilidade e clientela; promover networking; valorizar a economia local; incentivar formalização e gestão; divulgar oportunidades de capacitação da ESCAP SEMU e orientações empreendedoras dos parceiros.

4. DA REALIZAÇÃO
Evento: Feira das Mulheres Empreendedoras – A Praça é Delas.

Realização: Secretaria Executiva da Mulher – SEMU.

Parceria: SEBRAE/MS.

Local: Praça do Rádio Clube, Campo Grande/MS.

Data: 19/11/2026. Horário: das 14:00 às 21:00 horas.

Vagas: 40 (quarenta).

Inscrições e participação: gratuitas.

4.1. Os horários de montagem e desmontagem e a delimitação dos espaços serão comunicados previamente pela organização.

5. DAS VAGAS E MODALIDADES
5.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, divididas em duas modalidades de 20 (vinte) vagas cada.

5.2. MODALIDADE I – COM ESTRUTURA DISPONIBILIZADA: 20 (vinte) vagas destinadas às primeiras 20 (vinte) inscrições válidas e habilitadas nesta modalidade, segundo data e horário de recebimento no canal oficial. A estrutura poderá incluir espaço delimitado, tenda, mesa, cadeira, identificação e energia elétrica, conforme previsão e disponibilidade confirmadas pela organização.

5.3. MODALIDADE II – COM ESTRUTURA PRÓPRIA: 20 (vinte) vagas destinadas às primeiras 20 (vinte) inscrições válidas e habilitadas de empreendedoras que possuam estrutura própria aprovada, como tenda desmontável, mesa, cadeira, arara, expositor ou balcão. A participante responderá por transporte, montagem, conservação e retirada.

5.4. A organização definirá previamente dimensões máximas, padrão de ocupação, segurança, circulação, acessibilidade e condições de instalação elétrica.

5.5. As inscrições excedentes habilitadas integrarão cadastro de suplentes por modalidade, observada a ordem cronológica.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO
6.1. Poderão participar mulheres com 18 anos ou mais, residentes em Campo Grande/MS ou com atividade empreendedora no Município, que desenvolvam negócio próprio formal ou informal compatível com a feira.

6.2. É necessário realizar inscrição no prazo, identificar o nicho e os produtos/serviços, prestar informações verdadeiras, cumprir horários e orientações e responsabilizar-se pela regularidade dos produtos e serviços.

6.3. Admitir-se-ão MEIs, microempresárias, artesãs, produtoras independentes, autônomas e empreendedoras informais, respeitadas as autorizações e exigências legais de cada atividade.

6.4. A participação de egressas da ESCAP SEMU será incentivada, sem exclusividade ou preferência não prevista nos critérios deste Edital.

7. DOS NICHOS DE ATUAÇÃO
I – Artesanato e economia criativa: crochê, bordado, costura criativa, papelaria, lembranças e produtos autorais.

II – Moda e acessórios: roupas, bolsas, calçados, semijoias, bijuterias, brechós e moda sustentável.

III – Gastronomia e alimentação: doces, bolos, salgados, panificação, comidas regionais e bebidas não alcoólicas, observadas as normas sanitárias.

IV – Beleza, estética e autocuidado: cosméticos, perfumaria, produtos de beleza e demonstrações de serviços autorizados.

V – Decoração e presentes: artigos decorativos, velas, aromatizadores, presentes e utilidades.

VI – Sustentabilidade e produtos naturais: produtos ecológicos, reciclados, reutilizáveis e plantas ornamentais.

VII – Serviços e empreendedorismo digital: fotografia, design, marketing, consultorias, educação e serviços criativos compatíveis.

VIII – Outros segmentos compatíveis, mediante análise técnica da organização.

7.1. A diversidade de segmentos poderá ser promovida por ações de divulgação; eventual reserva de vagas por nicho dependerá de regra objetiva publicada previamente.

8. DAS INSCRIÇÕES
8.1. Período: de **09/11/2026 a 11/11/2026**, por formulário eletrônico: https://forms.gle/Qk158xNmYcsBgTn99 , e-mail: adm.semucg@gmail.com ou fisicamente com os formulários preenchidos na Secretaria Executiva da Mulher – SEMU, localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 1373 – Centro, das 07:30 às 13:30. E para eventuais dúvidas sanar pelo WhatsApp 067 98131-7879.

8.2. Serão solicitados: nome completo, CPF, data de nascimento, telefone/WhatsApp, endereço, nome do empreendimento, CNPJ/MEI se houver, nicho, descrição dos produtos/serviços, tempo de atividade, redes sociais se houver e modalidade pretendida.

8.3. Para estrutura própria, informar dimensões e equipamentos; para ambas as modalidades, indicar necessidades de energia e acessibilidade e apresentar declaração de ciência das regras.

8.4. A coleta e o tratamento dos dados observarão a LGPD, com aviso de privacidade e solicitação apenas das informações necessárias.

9. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, RECURSO E RESULTADO
9.1. A comissão da Secretária Executiva da Mulher designada pelos servidores Michele dos Santos Ferreira, Michely Renata Faria do Nascimento, Paulo Henrique Ferreira e Rafaela Maia Gomes, verificarão os requisitos, documentos e compatibilidade das atividades, assegurando legalidade, impessoalidade, publicidade e isonomia.

9.2. Em cada modalidade, serão classificadas por ordem as 20 (vinte) inscrições válidas e habilitadas, conforme registro de data e horário no sistema oficial.

9.3. O resultado das inscrições selecionadas será divulgado no DIOGRANDE na data de **13/11/2026.**

9.4. Das inscrições indeferidas, caberá recurso dirigido a comissão descrita no item 9.1, até a data de **16/11/2026**.

9.5. O resultado final, após a análise dos recursos, será publicado no DIOGRANDE do dia **17/11/2026**.

9.6. Em caso de desistência(s) serão, as convocações obedecerão o previsto no item 5.5, respeitada a ordem de classificação por modalidade.

10. DAS RESPONSABILIDADES DAS EXPOSITORAS
10.1. Comparecer e permanecer nos horários definidos; utilizar apenas o espaço autorizado; zelar por limpeza, conservação e segurança; cumprir normas sanitárias, ambientais e consumeristas; assumir comercialização, recebimentos e obrigações decorrentes de suas atividades.

10.2. É vedada a transferência de vaga, a comercialização de itens proibidos ou falsificados e a alteração não autorizada de estruturas.

10.3. As participantes com estrutura própria responderão pela montagem e desmontagem nos horários fixados e pela adequação de seus equipamentos às normas aplicáveis.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO
11.1. Coordenar inscrições, habilitação, resultados, organização e fiscalização do evento; delimitar espaços; fornecer a estrutura efetivamente prevista para a Modalidade I; orientar participantes; promover divulgação institucional; articular parceiros e avaliar resultados.

11.2. A distribuição de responsabilidades entre SEMU, SEBRAE/MS e demais órgãos será formalizada nos instrumentos administrativos pertinentes.

12. DAS AÇÕES COMPLEMENTARES
12.1. Poderão ser ofertadas, conforme programação e disponibilidade dos parceiros, orientações sobre formalização, precificação, fluxo de caixa, marketing digital, atendimento, networking, apresentação de histórias de empreendedorismo e oportunidades de capacitação da ESCAP SEMU.

13. DO MONITORAMENTO
13.1. Poderão ser levantados números de inscritas e expositoras, nichos representados, egressas da ESCAP SEMU, atendimentos realizados, conexões comerciais, satisfação e estimativa voluntária e agregada de movimentação econômica.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. A participação é gratuita e não gera vínculo empregatício ou remuneração pela Administração. A utilização do espaço público é temporária e sujeita às autorizações pertinentes.

14.2. Alterações de programação serão divulgadas nos canais oficiais. Os casos omissos serão decididos motivadamente pela comissão organizadora, observada a legislação vigente.

14.3. A publicação deste Edital depende de validação jurídica, autorização de uso do espaço, avaliação de segurança, acessibilidade, condições sanitárias e disponibilidade da infraestrutura prevista.

Campo Grande/MS, 06 de Novembro de 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ___/___/_____

Telefone/WhatsApp: _____

Endereço: _____

Nome do empreendimento: _____

CNPJ/MEI (se houver): _____

Nicho de atuação: _____

Descrição dos produtos/serviços: _____

Tempo de atividade: _____

Redes sociais (opcional): _____

Modalidade: () I – estrutura disponibilizada () II – estrutura própria

Estrutura própria (equipamentos e dimensões): _____

Necessidade de energia elétrica: () Sim () Não

Necessidade de acessibilidade: _____

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e estar ciente das regras do edital.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DA EXPOSITORA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro ciência das condições de participação na Feira das Mulheres Empreendedoras – A Praça é Delas, comprometendo-me a observar os horários, as regras de uso do espaço, as exigências sanitárias e de segurança, a conservação e limpeza, a não transferência da vaga e a retirada dos equipamentos ao término do evento. Declaro, ainda, responsabilizar-me pelos produtos e serviços que comercializar e pela regularidade da minha atividade.

Campo Grande/MS, ___/___/2026.

Assinatura: _____

ANEXO III – CRONOGRAMA

Etapa	Data/período
Publicação do edital	09/11/2026
Inscrições	10/11/2026 a 12/11/2026
Resultado	16/11/2026
Realização da feira	19/11/2026

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome: _____ CPF: _____

Modalidade: () I () II Nº de inscrição: _____

Motivo do recurso e fundamentos:

Campo Grande/MS, ___/___/2026.

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 011/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável/ SEMADES, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **julgamento à revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Campo Grande/MS – JARIN, sito a Avenida Calógeras, 256, Vila Glória.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á ***Certidão de Decurso de Prazo***, e inscrição do débito em Divida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/ NAIM
0401/2026	34099/25-57	6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2300150104	522577
0549/2026	37817/25-65	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERRIELLO	5420070219	534003
0425/2026	29719/25-91	GILBERTO DA SILVA NUNES	3020060084	531366
0547/2026	35362/25-16	HABITAT CONSTRUTORA, INCORPORADORA, ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	1831440267	525993
0415/2026	27924/25-49	HELENA DO NASCIMENTO BEZERRA	1390110185	522704
0420/2026	31288/25-13	JOAO DAOUD HADDAD	5140090222	535372
0421/2026	31289/25-86	JOAO DAOUD HADDAD	5140090249	535373
0493/2026	42612/25-00	JOAQUIM BARBOSA DIAS	3700270083	532223
0477/2026	42613/25-64	JOAQUIM BARBOSA DIAS	3700270083	532224
0255/2025	15768/25-28	JORGE CICERO DE OLIVEIRA	3880030115	526498
0426/2026	78211/22-18	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	8370100250	514037
0430/2022	78212/22-72	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	8370100250	514038
0440/2026	40354/25-37	JOSE EDILSON GONÇALVES	3350020100	534817
0439/2026	40316/25-48	JOSE FERREIRA FILHO	2131830486	523416
0495/2026	41393/25-24	JUAREZ DE SOUZA PEREIRA	8370090077	529997
0451/2026	41887/25-54	KAMILA DE REZENDE LOPES	9010130090	20338
0490/2026	42586/25-93	MANOEL M DA MOTTA S E OUTROS	2630180298	529809
0535/2026	42579/25-28	MANOEL M DA MOTTA S E OUTROS	2630180298	529808
0480/2026	42588/25-19	MANOEL M DA MOTTA S E OUTROS	2630180298	529810
0494/2026	42699/25-80	MANOEL NARCISO DA SILVA	4220090057	528641
0380/2026	35067/25-04	MANOEL NARCISO DA SILVA	4220090057	528642
0389/2026	34115/25-10	MARCELO VICENTE FERREIRA	1291810965	523718
0506/2026	43193/25-14	NEZI SILVA CAMISAO	8480050062	532560
0374/2026	28376/25-19	NILO CARVALHO E SA	21930220016	531314

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

RUI NUNES DA SILVA JUNIORCoordenador/CJC/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. TC-244-S-SEMED/2026.

Primeiro termo de apostilamento ao termo de colaboração TC-244-S-SEMED/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Federação Sul-Mato-Grossense de Jiu-Jitsu.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecido na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, neste ato representada por **LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, CPF n. XXX.XXX.XX8-90, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FEDERACAO SUL-MATO-GROSSENSE DE JIU-JITSU**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 04.669.196/0001-62, com sede na Rua Jornalista Valdir Lago, Bairro Jardim Aero Rancho, nesta capital, neste ato representada por seu presidente **FABIO DA ROCHA CARNEIRO**, inscrito no CPF sob n. XXX.XXX.657-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção da Fonte de Recurso, pertencente ao TC-244-S-SEMED/2026, sem alteração do valor global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O remanejamento do recurso possui previsão no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO

ONDE CONSTOU:

Os recursos a serem repassados pela Administração Pública correrão à conta da dotação orçamentária 0909F 12 122 20 2004, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - parcela, Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação - SEMED, reserva orçamentária (PE) N., Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

PASSE A CONSTAR:

Os recursos a serem repassados pela Administração Pública correrão à conta da dotação orçamentária 0909F 12 122 20 2004, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - parcela, Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação - SEMED, reserva orçamentária (PE) N., Fonte: Recursos Transferência Salário-Educação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

FABIO DA ROCHA CARNEIRO
Presidente da Organização da Sociedade Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 111, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Processo Administrativo n.: 007711/2025-71
Contrato de Origem: Contrato nº 111, de 1º de setembro de 2025
Contratante: Município de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU/Fundo Municipal de Saúde
Contratada/Locadora: Raissa Oliveira Gomes (representada pela empresa Francisco R. G. Amorim - Imóveis - ME, CNPJ n. 09.262.760/0001-41)
Objeto: Concessão de reajuste de valor por índice inflacionário pactuado no instrumento contratual, nos termos da Cláusula Sétima

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no Processo SEI n. 007711/2025-71, referente a concessão de reajuste por índice previsto na Cláusula Sétima do Contrato n. 111, de 1º de setembro de 2025, conforme cálculo econômico anexo aos autos. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.

1 – DO REAJUSTE: Fica reajustado, pelo índice IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela FGV, o valor da locação em 2,762% (dois inteiros e setecentos e sessenta e dois milésimos por cento), nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n. 111/2025, com reajuste a incidir no período de 12 (doze) meses, contados de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, passando o valor global de R$ 87.219,84 (oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 89.628,84 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), e o valor mensal de R$ 7.268,32 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R$ 7.469,07 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta da dotação orçamentária descrita abaixo, podendo ser alterada a bem do serviço público, sem prejuízo às partes envolvidas no objeto desta despesa:
a) Fonte de Recurso:
10 – Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
b) Programa de trabalho:
1.600.000.003.10.302.0021.4004
c) Elemento de despesa:
33903910 – Locação de Imóveis

3 – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitem com o presente instrumento.
Estando em conformidade com art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 12/2023.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.107 da Lei Federal n. 14.133/2021, c/c com a cláusula segunda do referido contrato, e na Justificativa constante no Processo Administrativo n. 55178/2023-58, Processo SEI n. 872/2026-15.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 12/2023 é por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2026 até 30 de novembro de 2027.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Contrato no percentual de 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) equivalente a R$ 6.886,71 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) nos preços praticados, conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) fornecido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), passando para o valor do contrato para R$ 157.251,51 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 12/2023, e de seus aditivos, desde que não conflitem com presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Vicente Aderson Paz Sales.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONVÊNIO N. 513.273-64 DE 01/09/2026

PARTES: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e Fundo Municipal deHabitação – FUNDHAB, inscrito no CNPJ nº 21.762.635/0001-04.

OBJETO: Termo de Distrato amigável do Convênio referente ao Residencial Jardim Canguru, APF nº 51327364, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Fundo Municipal de Habitação – FUNDHAB.

FUNDAMENTAÇÃO: Amparado na Cláusula Décima do referido Convênio e Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018, Anexo III, item 8.1.

ASSINATURAS: Lúcio Flávio Mourão Santos e Claudio Marques Costa Junior

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande e PACAEMBU Campo Grande Água Branca 593 e 594 – Empreendimento Imobiliário Ltda, e, na qualidade de intervenientes, Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA) e Fundação Social do Trabalho de Campo Grande (FUNSAT).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 74, de 6 de setembro de 2005 e suas alterações (Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS), Lei Complementarn. 551, de 19 de novembro de 2025 (Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional– HABITA+CG), notadamente em seus artigos 2º, inciso VIII, 7º, 8º, 11 e 12, Guia de Diretrizes Urbanísticas (GDU) n. 58/2026, e demais documentações contidas no Processo Administrativo n. 154111/2026-82.

DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento daobrigação estabelecida no item n. 15 da Guia de Diretrizes Urbanísticas n. 58/2026, nos termosdo artigo 11 da Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025, relativa aoempreendimento de Habitação de Interesse Social (HIS) denominado Jardim Água Branca,com 1.264 (mil duzentas e sessenta e quatro) unidades habitacionais, a ser implantado noLote S, com frente para a Rua Ivatuva, Bairro Moreninhas, matrícula n. 5.226 da 1ª CRI, com área de 457.320,88 m² (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), conforme a seguir: 1. Destinar 10% (dez por cento) das unidades habitacionais do empreendimento paraatendimento das famílias cadastradas na EMHA, em cumprimento ao artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025; 2 Gerar emprego e renda, mediante parceria entre o empreendedor e o Executivo Municipal, com a interveniência da EMHA e a participação da FUNSAT, priorizando a utilizaçãode mão de obra local na implantação do empreendimento, em cumprimento aos artigos 2º, inciso IV, 7º e 8º da Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará até o cumprimento integral das obrigações nele estipuladas e a expedição da Carta de Habite-se final do empreendimento.

DA EFICÁCIA: O presente Termo de Compromisso terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Claudio Marques Costa Junior, João Henrique Lima Bezerra, Leonardo de Almeida Massa e Frederico de Almeida Escobar.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 08/2026/AGETRAN.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e a IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO.
FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e suas alterações posteriores, decorrente do Processo n° 045209/2026-40, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no artigo 13 do Decreto Municipal n. 15.524, de 20 de março de 2023 e no artigo 12 do Decreto Municipal n. 15.879, de 27 de março de 2024.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Rua Sete de Setembro, nº 144, Bairro Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-121, objeto das matrículas nº 46.167 e nº 46.168, da 2ª Circunscrição (2º Ofício) de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS, de propriedade de IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO, para abrigar as instalações da Divisão de Isenções do Transporte Público Coletivo (setor do Passe do Estudante) da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN.
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3° da Lei n. 8.245/91 e do art. 43 do Decreto Municipal n. 15.879, de 27 de março de 2024, a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR DO ALUGUEL: o aluguel mensal no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses de locação.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0246F; Fonte de Recurso: 01-RECURSOS DO TESOURO; Programa de Trabalho: 150000000 26 782 1 4021; Elemento de Despesa: 33903615-Locações de Imóveis.
ASSINATURAS: CIRO VIEIRA FERREIRA E IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO.
CAMPO GRANDE/MS, 05 de novembro de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N. 16/2026

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2026.

Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 16/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
OOU8I86	003577/2026-11	76251-PM00225504	NAO PROVIDO
QAF9122	004696/2026-38	75870-GT00118252	NAO PROVIDO
OOU4011	005245/2026-54	75790-GT00093434	NAO CONHECIMENTO
QAX1I94	006203/2026-40	75870-GT00126642	NAO PROVIDO
RWD0H20	007201/2026-50	66532-GT00137663	NAO PROVIDO
EJS5I77	005419/2026-33	76332-GT00121048	NAO PROVIDO
SML3G30	006208/2026-63	75870-GT00135428	NAO CONHECIMENTO
RWE5E41	006328/2026-15	59670-GT00133072	NAO CONHECIMENTO
SMJ9E59	008429/2026-01	50020-NMS2611349	NAO PROVIDO
SMJ1B34	005180/2026-19	75870-NQ00243391	NAO PROVIDO
TBM5I62	004694/2026-11	74550-LEN0804222	NAO PROVIDO

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 13/2026

Convocamos ANA PAULA LEITE DA SILVA**,** matricula n. 415598/01, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambaí, Campo Grande – MS, Telefone(s): (67) 3314-4437, no dia 11 de novembro de 2026, às 07h00min, para reavaliação pela junta médica (Processo n. 129826/2026-05).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO "PE" SEFAZ N. 64, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR o servidor CLAUDIO YASHUAKI NAKAZATO, matrícula n. 149047, ocupante do cargo Arquiteto, lotado na Gerência de Gerência de Cadastro Imobiliário, a usufruir de suas férias prêmio, concedidas através da Resolução "PE" SEMAD n. 40, de 07 de janeiro de 1998, Diário Oficial n. 1 de 09/01/1998, por 180 dias, correspondente aos períodos aquisitivos 23/06/1987 a 22/06/1992 e 23/06/1992 a 22/06/1997, a serem usufruídas no período de 16/11/2026 a 14/05/2027, conforme processo n. 141545/2026-12.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 61, de 03 de novembro de 2026.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, 259, 260 e 263, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais em desfavor do servidor de matrícula n. 405128, ocupante do cargo de Assessor Governamental, na Secretaria Municipal Saúde - SESAU e, **DESIGNAR** os servidores, Sheila Mendes, matrícula n. 385522, Alexandre de Araújo Rios, matrícula n. 384854 e Luna Scardini de Abreu Sampaio, matrícula n. 384789, para sob a presidência do primeiro, conduzirem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes nos autos n. 145348/2026-72, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de novembro de 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 24, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR as servidoras Iacita Terezinha R. de Armor Pionti, matrícula n. 434787, como **TITULAR DE CONTRATO**, e para a função de **SUPLENTE**, as servidoras Michely Renata Faria do Nascimento, matrícula n. 405662, e Paulo Henrique Ferreira, matrícula n. 419305, em atendimento às necessidades da Secretaria Executiva da Mulher – SEMU, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
003712/2025-47	Contrato n. 306, celebrado em 2026.	Dual Serviços Terceirizados LTDA.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESOLUÇÃO "PE" SELC n.20, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, X, "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora REJANE DUARTE MARTINS, matrícula n. 417677/04, ocupante do cargo GESTOR DE PROCESSO, Símbolo DCA-8, lotada na Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a contar a partir de 04 de novembro de 2026, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 156461/2026-83).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretária Especial de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.623, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALERIA ARANDA VENTURA DA SILVA, matrícula n. 406204/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Serviço Técnico Epidemiológico em Saúde do Trabalhador, da Gerência de Referência em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 3 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.624, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão com a finalidade de reformular e ou substituir por dispositivo legal, assuntos tratados na Resolução SESAU n. 399, de 02 de julho de 2018, Comunicação Interna n. 7.799/CRT/SESAU/2025, de 30 de setembro de 2025 e outros dispositivos com assuntos correlatos, no prazo de 60 (sessenta dias), com efeito a partir da data de publicação.

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Christiane Saliba Dias Prado	415234	DPCO/CGJSESAU
Manoel Roberto dos Santos	375237	
Mário Lanza Filho	388629	GEAJSGTSSESAU
Aparecido dos Santos Silva	383191	
Greff Willians da Silva	405269	GRT/SGTS/SESAU

Alex Veras Pereira	421686	DTMULT/GRT/SESAU
Isis Rosa Penteado	373538	DTADM/GRT/SESAU
Keith Ramos Ferreira	371872	DTENF/GRT/SESAU
Jorge Alberto Sakai Fujimoto	387643	DTMED/GRT/SESAU
Haydee Melke Amaral P. Ribeiro	359831	DTOD/GRT/SESAU

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3625, DE 06 DE NOVEMRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 436137 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124794/2026-43, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3626, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 435241 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124810/2026-06, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3627, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 435483 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124819/2026-17, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3628, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 437523 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124803/2026-04, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3629, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, em face do servidor detentor da matrícula n. 433055, de acordo com o inciso II do Art. 225 c/c com Art. 230 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124833/2026-11, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3630, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 403988 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124843/2026-48, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 04 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3631, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 425420 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124843/2026-48, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3632, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 41305 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 139359/2026-13, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3633, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 435484 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 139359/2026-13, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3634, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 400682 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 127206/2026-23, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3635, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 435501 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124825/2026-66, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3636, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 435461 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 124825/2026-66, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra, a penalidade terá início em 01 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 140905/2026-69

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** aos servidores detentores das matrículas n. 436137 e 424520, com fundamento no inciso I do Art. 225 c/c com Art. 229 (caput), da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrados no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 140927/2026-29

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora detentora da matrícula n. 434405, com fundamento no inciso I do Art. 225 c/c Art. 229 (caput), da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 140941/2026-22

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora detentora da matrícula n. 427474, com fundamento no inciso I do Art. 225 c/c Art. 229 (caput), da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 140950/2026-13

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino a tomada das providências elencadas e posterior arquivamento da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 246 c/c inciso I, do artigo n. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
423310	KELLY CHRISTINA RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 23216/2024-76

DECISÃO: Indefiro o Pedido de Reconsideração de Ato formulado pela servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 124830/2026-79
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. **436381**, com fundamento no inciso I do Art. 225 c/c com Art. 229 (caput), da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrados no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.519, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Mátricula	Servidor	Cargo	Lotação
404530/01	ESTER GOMES VIANA	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 138448/2026-42

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 72/ 2026

Convocamos o servidor MARCOS SAMPAIO COSTA, matrícula n. 388725, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 115844/2026-00.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 73/ 2026

Convocamos a servidora GEORGIANNA BARRETO ARRAES MIRANDA, matrícula n. 381270, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 74292/2025-83)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 386, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor **Milton Massayuki Yoshimoto**, matrícula n. 339814/01, detentor do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Referência T2/SEG, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 2.405 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 096686/2026-73).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 387, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor **Eduardo de Souza Cristaldo**, matrícula n. 311197/01, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, Referência 05, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 1.854 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 092404/2026-69).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 388, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor **Cícero de Castro Faria Neto**, matrícula n. 253499/01, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico, Referência T1/TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 3.590 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 095966/2026-64).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 389, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **Josane Couto Elias Luzio,** matrícula n. 265152/03, detentora do cargo de provimento efetivo de Médico, Referência T3/SEG., Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.622 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 039331/2026-87).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 390, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Portaria "BP" IMPCG n. 394, de 08 de DEZEMBRO de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.157, de 11 de dezembro de 2025, que concedeu à conversão de tempo especial em comum a servidora Vanessa Freitas Paes, matrícula n. 366854/03, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER**,** Classe "E". (Processo n. 028587/2025-88).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 134694/2026-25
REQUERENTE: EDNA PEREIRA SILVA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Indefiro o pedido de emissão de certidão de tempo de contribuição, formulado por Maria Vilma Vignolli de Abreu, com fundamento no artigo 195, inciso II, da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022, conforme parecer técnico jurídico emitido pela Gerência de Registro e Certificação de Contribuição do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 145372/2026-10
REQUERENTE: CLEUZA CORREA BARROS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 147937/2026-95
REQUERENTE: EVA FERREIRA SANDIM
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 148891/2026-21
REQUERENTE: MARIA JOSÉ BRANDÃO SEGATTO ORTIGOSA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 145792/2026-98
REQUERENTE: OSMÊNIA RIBEIRO GONÇALVES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 145130/2026-18
REQUERENTE: MARIA DO CARMO MANDU NUNES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (Outubro/2026), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018.

Os aposentados e pensionistas, constantes nesta lista, deverão comparecer à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

ITEM	MATRICULA	NOME	SECRETARIA
1	106801	Abedias Oliveira de Souza	SEMED
2	58831	Acendino Viana	SEMED
3	130737	Adair Ferreira	SEMED
4	267830	Adolfo Henrique de Souza	SEMED
5	261963	Adriana Resende Milagres Saab	SESAU
6	45454	Airton Kazumi Nakashima	SISEP
7	40444	Alcides Munin	SEMED
8	189570	Alzana Almerinda da Silva	SESAU
9	180262	Alzira Ferreira Florindo	SEMED
10	202894	Ana Cristina Coelho de Rezende	SEMED
11	270423	Ana Maria Pergo Borges	SESAU
12	379833	Andreia Marcela dos Santos	SESAU

14	77674	Antonio Carlos da Silva	SESDES
15	226483	Aparecida Esperidiao dos Santos	SEMED
16	87360	Aparecida Luzia da Silva	SEMED
17	5568	Aurionides Dantas de Almeida	SEMED
18	421418	Carlos Alberto Bezerra Carvalho	GAPRE
19	158917	Carlos Shigueyoshi Aguni	SESAU
20	165778	Carlos Valensuela Sanguina	SAS
21	59773	Celia Maria Benites	SEMED
23	197483	Clemencia Rodrigues da Silva	SEMED
24	78212	Cleonice Mandu da Silva	SEMED
25	194727	Cleusa Pereira Dos Santos da Silva	SESAU
27	404597	Cristiane da Silva Felipe	SEMED
28	191523	Delmar Lopes Chaves	SESDES
29	423303	Denilce Miranda Aranda	SESAU
30	376887	Dolores de Oliveira	SEMED
32	386894	Ederson Lopes Pereira	SESAU
33	198790	Edith Lira Torres	SEMED
34	387974	Edna Aparecida Moncao de Oliveira	SEMED
35	30210	Elia Nunes de Jesus	SAS
36	193771	Eliete Limeira da Silva	SEMED
37	68675	Elizabeth de Albuquerque Furlani	SESAU
38	87556	Elza Yoshiko Mori	FUNSAT
39	382875	Emilio Carlos da Silva	SESDES
40	371581	Enilda Nerys da Silva	SESAU
41	42250	Ercilia Irala Guerra	SEMED
42	279323	Ermelinda Bertuol Aquino	SEMED
43	389389	Eurides Ferreira Santos	SEMED
44	362581	Fabrine de Oliveira Macedo	SESAU
45	95729	Fatima Aparecida Antonio Margarido	SESAU
46	194484	Fatima Aparecida Damacena	SESAU
47	281034	Fatima Lima Menezes	SEMED
48	253448	Flora Maria da Silva	SEMED
49	43117	Floripedes Porto Rocha	SEMED
50	312606	Francisco Machado de Oliveira	SESAU
51	79375	Francisco Torres Martinez	SISEP
52	387174	Gerson Francisco de Oliveira	SESDES
53	312290	Gerson Gattass Orro de Campos	SESAU
54	270741	Guilhermina Aparecida Lopes de Sousa	SESAU
55	258563	Helsney Maria Freitas Barbosa do Nascimento	SEMED
56	397596	Ilza de Oliveira Cornachini Ferreira	SEMED
57	163422	Inez de Araujo Vieira	SEMED
58	126934	Iracilda Rodrigues de Andrade	FUNESP
59	345423	Irani Reis Lanzoni	SEMED
60	393469	Jackson Clelio Trindade Santos	SESAU
61	194573	Janilde Ferreira Farias Salles	SEGOV
62	381874	Jeremias Silva da Costa	SESAU
63	121029	Joao Alberto Borges dos Santos	SEMADES
64	84220	Joao Edson dos Santos	GAPRE
65	347400	Jose Albino Ottoni Coimbra	SESAU
66	386993	Jose Anastacio Lima	SESAU
67	137014	Jose de Oliveira Ferreira	SESDES
68	335940	Jose Martins Filho	SEMADI
69	147370	Jose Mauricio Carvalho	AGETRAN
70	380941	Julia Lopes da Silva	SESAU
71	71005	Julia Silvia Ruiz Esteche	SEMED
72	391170	Katiuce Pereira Holsbach	SESAU
73	388684	Kelly Penha Malhada	SESAU
74	380269	Lais de Almeida Modesto	SESAU
75	111139	Leina Feliciana de Moraes Barros	SEMED
76	256617	Lenice Fatima da Silva Sabino	SEMED
77	270555	Leoni Aparecida dos Santos	SEMED
78	164992	Lorely Pavao Goncalez	SESAU
79	68098	Lucila Pinto Pereira	SEMED
80	280372	Lucimara Cardoso de Farias	SEMED
81	148733	Lucy Hatsue Miyazato Takayassu	SESAU
82	98400	Luis Eduardo Naime	FUNESP
83	99228	Luiz de Souza Meira	SEMED
84	384794	Luzia Lucimar Costa Mello	SEMED
85	113166	Marcia Beatriz Jordao	SEMED
86	243078	Marco Antonio Barros do Nascimento	SEMED
87	220558	Marco Paulo Santiago Chaves	SEFIN
88	417777	Maressa Rodrigues de Alencar Beline Vareiro	SESAU
89	295884	Maria Angelica Leguizamon Matos	SEMED
90	133647	Maria Angelina Silva Meaurio	SEMED
91	165107	Maria Aparecida de Aquino Soares	SESAU
92	379660	Maria Aparecida de Moraes	SEMED
93	145556	Maria Aparecida Morara	SEMED
94	377308	Maria Aparecida Severino Pereira Alvim	SEMED
95	163040	Maria Benta Marques Roque	SESAU
96	389770	Maria Clenir Petuco	SESAU
97	421506	Maria da Conceicao Lana	CAMARA
98	60445	Maria da Graca Goncalves Vinholi	SEMED
100	293520	Maria de Fatima Bressan	SESAU
101	317101	Maria do Socorro Moreira	SESAU
102	144363	Maria Elena Donega Rodrigues de Souza	SEMED
103	69167	Maria Eliza Sant Ana Gomes	SEMED
104	315230	Maria Ester Pires	SESAU
105	382178	Maria Jussara Machado Martins	SEMED
106	28940	Maria Lilita Rodrigues	SEMED
107	125946	Maria Lucia Reche Monaco	SEMED
108	85332	Maria Pedro dos Santos	SEMED
109	373815	Mariana Rosaria Chena Soares	SESAU
110	27928	Marilena Espindola Cristaldo	SEMED
111	116890	Mariliza de Mattos	SEFIN
112	267481	Marina Alves Goulart	SEMED
113	73903	Marlene Dalmas	SEMED
114	184187	Marli Miranda Domingos	SEMED
115	80063	Marly Maria de Oliveira	SEMED
116	315338	Marly Santos Luzardo da Silva	SEMED
118	397902	Matilde Nantes Coelho	SEMED
119	371550	Matilde de Oliveira Batistote	SEMED
120	110612	Maura Simoes Correa Neder Buainain	SEGOV
121	100706	Miriam Aparecida Vicentini Teixeira	SEMED
122	374693	Miriam Benez Martins de Castro Machado Borges	SEMED
123	389698	Monica Abujamra	SESAU
124	377353	Nedson de Oliveira	SESDES
125	421536	Neide Gutierres Sarian	SESAU
126	296287	Neusa Pereira de Campos	SESAU
127	199630	Nezanete Madalena Leite Nantes	SEMED
128	10634	Nilce Auxiliadora Amaro	SEMED
129	374902	Nilce Maria da Costa	SEMED
130	69485	Nilson Pereira da Silva	SEFIN
131	98019	Nilza de Souza Jaffal	SEMADI
132	123960	Norbelia Vieira dos Santos	SEMED
133	251542	Norma Maria Barbosa Maciel	SESAU
134	163619	Oraides Alves Proenca	SEMED
135	190039	Oswaldo Riveros de Oliveira	SESAU
136	379797	Patricia Anes Jara	SESAU
137	384369	Paulo Cesar da Costa Leite	SESAU
138	421549	Paulo Moura	CAMARA
139	209341	Pedro Canuto de Souza	SESAU
140	279889	Raimunda Pereira da Silva	SEMED
141	377886	Raphael Barbosa Ramos	SESAU
142	187178	Regina Celia Marques de Alencar	SEMADES
143	106810	Regina Celia Miranda	SESAU
144	400087	Rita da Silva Amaral	SESAU
145	240117	Roberto Franca Zuque	SISEP
146	40584	Ronaldo Marques	SESAU
147	245720	Rosa Alves de Sousa Silva	SEMED
148	357537	Rosa Maria Fernandes dos Santos	SESAU
149	251283	Rosana Dias Duarte	SESAU
150	124060	Rosane Mara Pessoa Taveira	FUNESP
151	199664	Rosangela Cristina Ferreira Lino	SEMED
152	144550	Rosangela de Brito Lima	SEMED
153	62863	Rosaura Ferreira de Oliveira	SEMED
154	291919	Rosely Lopes da Silva Messias	SEMED
155	11240	Rosemar Tabosa dos Santos	SEMED
156	322890	Rosemeire Palermo Salina de Souza	SESAU
157	310913	Rosimar Aparecida de Morais	SEMED
158	378935	Rosimeire Ferreira Goncalves	SEMED
159	197408	Rosimeire Leal de Oliva	SEMED
160	249203	Ruth Moura de Alencar	SEMED
161	399816	Ruthe Aline Ahrenfeld Camara	SESAU
162	165174	Sandra Maria Caceres Barbosa	SESAU
163	283495	Sandra Maria Marques de Lima	SEMED
164	377907	Sandra Rosa Dantas Maia	SESAU
165	94005	Sebastiana Nogueira dos Santos	SESAU
166	145190	Selma Araujo Alves	SEMED
167	282324	Shirle Cristina Lucas Rodrigues	SESAU
168	245496	Silvania Hubner de Araujo	SEMED

169	154440	Silvia Martins Santana dos Santos	SESAU
170	43583	Silvia Ruth de Almeida Barbosa	SEMED
171	125350	Sonia Maria de Oliveira	SEMED
172	135011	Tania Mara Kling Gomes de Almeida Batista	SEMED
173	271764	Tereza de Fatima Contini Leite	SESAU
174	309451	Terezinha Bastiana Trelha Falcao	SEMED
175	388277	Thiago Rabelo de Moura Brasil	SESAU
176	140651	Uriel Oliveira Rocha	SESDES
177	383005	Valdemir Agostinho de Barros	SEMED
178	321940	Valter Armendoni da Silva	AGETRAN
179	214485	Vera Aparecida Furini Vergilio	SEMED
180	291102	Vera Regina Rodrigues	SESAU
181	377792	Victor Wandscheer	SESAU
182	414102	Viviane Soares da Silva Viegas	SESAU
183	197343	Vylza Pereira dos Santos Silva	SEMED
184	339539	Walderice Rodrigues de Paula da Silva	SEMED
185	96598	Wania dos Santos Weingartner Matos	SEMED
186	283916	Wilson Jose de Freitas	SESAU
187	251100	Ylka de Oliveira Freitas	SESAU
188	213918	Yrama Barbosa de Barros	SESAU
189	295396	Zelia Ferreira Pires	SEMED

PENSIONISTAS:

ITEM	MATRICULA	NOME
1	123030/3	Abelo Morais de Almeida
2	424155/1	Aide Aparecida Marques Laranjeira
3	383636/3	Angelo Gabriel de Souza Zottino Jabrayan
4	100285/7	Clarice da Silva Torres Dias
5	159964/4	Claudio Pires de Azambuja
6	373867/4	Davi de Jesus Lucas
7	6815/6	David Tabosa Filho
8	40010/7	Gilberto Miguel Souza Porto de Figueiredo
9	333816/3	Guilhermo Mendonca de Aguiar
10	367877/7	Helena de Paula Salgado Godoy
11	424818/1	Herondina Angela Martins de Souza
12	390697/3	Ilzani Pereira Eugenio
13	393113/3	Izaura Medrade Moraes
14	434978/1	Joao de Souza Franca
15	89982/8	Lourdes Marcelino da Silva
16	98574/5	Lucy Hatsue Miyazato Takayassu
17	393174/2	Luiz Antonio da Silva dos Santos
18	97888/4	Luiz de Castro Filho
19	53406/9	Manoel Fernandes de Souza
20	1724/4	Maria Cerqueira Cavalcante
21	89680/4	Maria Clara Rodrigues de Oliveira
22	285943/2	Mauri Francisco Balestrin
23	95753/5	Miguel Alberto Barbosa
24	267147/2	Mike Julian Almeida
25	12688/5	Nilce Maria da Costa
26	388416/2	Pedro Celso Oliveira Vargas
27	203289/8	Suzete Renata de Oliveira

CAMPO GRANDE – MS 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande
VALFRIDO LEITE ROLIM

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇAO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.
PORTARIA "PE" AGETEC nº 39, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 246, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **JADER VIEIRA BOEIRA**, matrícula 383801, **MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS,** matrícula 392530, e **DAVID ALVES DA SILVA,** matrícula 388459, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo 156562/2026-54, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2026.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 90, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4° do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1° da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

CREDENCIAR os servidores da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS, conforme Convênio n. 02/2023 do dia 30 de maio de 2023, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
485611021	ANDRÉ CARVALHO	06/11/2026 A 27/10/2029
132012021	ANDRE JOSE FRANCELINO	06/11/2026 A 27/10/2029
63730024	CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO CLEMENTE	06/11/2026 A 27/10/2029
124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	06/11/2026 A 27/10/2029
112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	06/11/2026 A 27/10/2029
102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA	06/11/2026 A 27/10/2029
490410021	LUIZ RHUAN HORIGUCHI	06/11/2026 A 27/10/2029
122487021	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	06/11/2026 A 27/10/2029
91032021	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	06/11/2026 A 27/10/2029

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039058/2026-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 27/11/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
B919DF01EAB090711937DCAE846E41A25027CAFD
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107187
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/187#top
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a realização da licitação abaixo:
LEILÃO: 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110598/2026-91
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL URBANO DENOMINADO LOTE BA1, COM ÁREA DE 8.353,07 M², RESULTANTE DO DESDOBRO DO LOTE BA, INTEGRANTE DO PARCELAMENTO JARDIM MONTEVIDÉU, BAIRRO NOVOS ESTADOS, MATRICULADO SOB N. 283.206 - 1ª C.R.I., NESTA CAPITAL.
REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.mariafixerleiloes.com.br
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:
08 de dezembro de 2026 às 14:00 (horário local) MS
08 de dezembro de 2026 às 15:00 (horário de Brasília)
Os lances on-line iniciarão no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital. A abertura da sessão ocorrerá no dia 08/12/2026, a partir das 14:00 horas, horário local de Mato Grosso do Sul, com encerramento do lote conforme as regras da plataforma eletrônica.
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
471E3643F249717086689F6F2D2069E2D07C0923
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260104003
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/LE/3#top
Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	YONARA TAVARES NEPOMUCENO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
(AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000176/2025-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE DE DATA CENTER EM CONTAINER, COM ESCOPO ABRANGENDO A ENTREGA DA ESTRUTURA, OPERAÇÃO ININTERRUPTA, MANUTENÇÃO INTEGRAL (PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA), FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E SUPORTE TÉCNICO COMPLETO, DE FORMA A GARANTIR A ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ESCALABILIDADE DO AMBIENTE TECNOLÓGICO MUNICIPAL
REQUISITANTE: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 7h44min do dia 25/11/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *Às 7h45min do dia 25/11/2026*
ENDEREÇO ELETRÔNICO: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 758A0FE461AA91B508B990F6D50033A655A45663
PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS): 260107186
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/186#top
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

JOSEANE DE AGUIAR KIRYU	WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES
Gerente de Processamento das Licitações e das Contratações Diretas de Obras	Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055054/2025-79
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – LÍQUIDOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 10/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): A47D891F6C4E6121CD7DD5218C60424075FE868A
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207052
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente aos grupos 011 e 029 da licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016152/2025-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 01
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 10/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): A8F102179A0056F92C1EB0976CE9388A78F83F41
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107133
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente aos grupos 013 e 028 da licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025835/2025-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 02
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 11/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 92372265D9586A4CBFC2494941EECACD9608C63E
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107134
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057166/2025-64
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS - IV
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 11/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): C78053746D8EBAB8C86A8252FCA7C59E186B7AE7
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207167
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	SAMARA GARIB BUDIB
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 159/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135452/2026-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RENAL DIALÍTICO, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 09/11/2026 até às 07h59min do dia 11/11/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 11/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/159#top
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.928/2025-53
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE SCANNER DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.**
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes legais das empresas vencedoras do certame em epígrafe para procederem à assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 075/2026**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Aviso, nos termos dos subitens **10.5** e **10.6** do Edital.
Para a formalização da Ata, as empresas deverão **encaminhar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas**, para fins de verificação da manutenção das condições de habilitação.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 ***- ramal: 1535).***
Campo Grande/MS, 06 de novembro 2026.

ROSANA FLORES FRANK CARAMALAC
Superintendente do Sistema de Registro de Preços
(Em Substituição)

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: **Aquisição de Materiais Elétricos II**
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento

ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando serviços para **aquisição de materiais elétricos II.**

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00014869 - Abraçadeira - Material: nylon; Medida: 3,6 x 200 mm.	Pct. - 100 - Un.
2	00014870 - Abraçadeira - Material: nylon; Medida: 3,6 x 250 mm.	Pct. - 100 - Un.
3	00014871 - Abraçadeira - Material: nylon; Medida: 4,8 mm x 120 mm.	Pct. - 100 - Un.
4	00015489 - Abraçadeira - Tipo: D; Material: aço; Tamanho: 1”; Requisito: com cunha.	1 - Un.
5	00014872 -Abraçadeira - Tipo: D; Material: aço; Tamanho: 3/4”; Acompanha: parafuso e porca.	1 - Un.
6	00009411 - Base - Tipo: para relé fotoelétrico; Material: plástico resistente; Características adicionais: possuir haste metálica; Corrente nominal: 10 A.	1 - Un.
7	00014037 - Canaleta - Material: PVC; Requisito: com divisória; Medida: 20 x 10 x 2000 mm.	1 - Un.
8	00014865 - Chave bóia - Tipo: elétrica; Uso: caixa d’água; Material: PVC; Ampere : 30A superior.	1 - Un.
9	00015477 - Condulete - Material: alumínio; Tipo: múltiplo x; Diâmetro do encaixe: 1”; Acompanha: parafusos.	1 - Un.
10	0004585 - Condulete - Material: PVC; Formato: 4x2; Bitola: 3/4”; Requisito: sem rosca.	1 - Un.
11	00014756 - Condulete - Material: PVC; Formato: 4x2; Bitola: 3/4”; Requisito: sem rosca.	1 - Un.
12	00015478 - Conjunto - Tipo: arstop; Contém: tomada 20A (2P+T) + disjuntor 20A bipolar; Fixação: de sobrepor.	1 - Un.
13	0000712 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 10.	1 - Un.
14	0000714 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 16.	1 - Un.
15	0000716 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 20.	1 - Un.
16	0000717 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 25.	1 - Un.
17	0000719 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 32.	1 - Un.
18	0000720 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 40.	1 - Un.
19	0008693 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 50.	1 - Un.
20	0000723 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 6.	1 - Un.
21	00014762 - Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere: 63.	1 - Un.
22	0000731 - Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 10.	1 - Un.
23	0000733 - Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 16.	1 - Un.
24	0000734 - Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 20.	1 - Un.
25	0000735 - Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 25.	1 - Un.
26	0000736 - Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 32.	1 - Un.
27	00014763- Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 40.	1 - Un.
28	00014764 - Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 50.	1 - Un.
29	00014765 - Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 6.	1 - Un.
30	00014766 - Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere: 63.	1 - Un.
31	0000737- Disjuntor - Tipo: monopolar - NEMA; Ampere: 15.	1 - Un.
32	00014029 - Disjuntor - Tipo: monopolar - NEMA; Ampere: 35.	1 - Un.
33	0000742 - Disjuntor - Tipo: monopolar - NEMA; Ampere: 50.	1 - Un.
34	00014767 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 10.	1 - Un.
35	0000743 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 16.	1 - Un.
36	0004545- Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 100.	1 - Un.
37	00014803 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 20.	1 - Un.
38	00014768 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 25.	1 - Un.
39	0008833 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 32.	1 - Un.
40	0000744 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 40.	1 - Un.
41	0004548 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 50.	1 - Un.
42	00014769 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 6.	1 - Un.
43	0008834 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 63.	1 - Un.
44	00014770 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 70.	1 - Un.
45	00014771 - Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere: 90.	1 - Un.
46	000140527 - Disjuntor - Tipo: tripolar; Ampere :150:Modelo: caixa moldada.	1 - Un.
47	000140528- Disjuntor - Tipo: tripolar; Ampere :400:Modelo: caixa moldada.	1 - Un.
48	000140529- Disjuntor - Tipo: tripolar; Ampere :200:Modelo: caixa moldada.	1 - Un.

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

ROSANA FLORES FRANK CARAMALAC
(EM SUBSTITUIÇÃO)
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrúti.**
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando serviços para **aquisição de gêneros alimentícios – hortifrúti.**

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00015137 - Hortifruti - Tipo: alho; Espécie: branco; Apresentação: bulbo inteiriço e fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
2	00015138 - Hortifruti - Tipo: batata; Espécie: inglesa; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
3	00015139 - Hortifruti - Tipo: cebola; Espécie: nacional; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
4	00015140 - Hortifruti - Tipo: maça; Espécie: nacional fuji; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
5	00015141 - Hortifruti - Tipo: melão; Espécie: amarelo; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
6	00015142 - Hortifruti - Tipo: Pepino; Espécie: comum; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
7	00015741 - Hortifruti - Tipo: abacate; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
8	00015742 - Hortifruti - Tipo: abacaxi; Espécie: hawai; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
9	00015743 - Hortifruti - Tipo: abóbora; Espécie: cabotiã; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
10	00015744 - Hortifruti - Tipo: abóbora; Espécie: paulista; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
11	00014569 - Hortifruti - Tipo: abobrinha; Espécie: verde; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
12	00014570 - Hortifruti - Tipo: acelga; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Peça
13	00014571 - Hortifruti - Tipo: alface; Espécie: lisa ou crespa; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Pé
14	00014572 - Hortifruti - Tipo: banana; Espécie: nanica; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
15	00014573 - Hortifruti - Tipo: batata; Espécie: doce; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg

16	00014574 - Hortifruti - Tipo: beterraba; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
17	00014575 - Hortifruti - Tipo: brócolis; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Maço
18	00014576 - Hortifruti - Tipo: cebolinha; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Maço
19	00014577 - Hortifruti - Tipo: cenoura; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
20	00014578 - Hortifruti - Tipo: chuchu; Espécie: verde; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
21	00014579 - Hortifruti - Tipo: couve manteiga; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Maço
22	00015745 - Hortifruti - Tipo: espinafre; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Maço
23	00014580 - Hortifruti - Tipo: Goiaba; Espécie: vermelha; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
24	00014581 - Hortifruti - Tipo: laranja; Espécie: pera; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
25	00014582 - Hortifruti - Tipo: mamão; Espécie: formosa; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
26	00014583 - Hortifruti - Tipo: mandioca descascada; Apresentação: congelada; Requisito: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote, data de validade, peso líquido e número de registro em órgão competente; Embalagem: selada à vácuo, resistente, não violada e atóxica; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
27	00014584 - Hortifruti - Tipo: Manga; Espécie: tommy; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
28	00014585 - Hortifruti - Tipo: melancia; Espécie: graúda; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
29	00014586 - Hortifruti - Tipo: tangerina; Espécie: poncã; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
30	00014587 - Hortifruti - Tipo: repolho; Espécie: verde; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
31	00014588 - Hortifruti - Tipo: salsa; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Maço
32	00014590 - Hortifruti - Tipo: tomate; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
33	00015746 - Hortifruti - Tipo: vagem; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
34	00018603 - Hortifruti - Tipo: couve flor; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg
35	00015405 - Hortifruti - Tipo: rúcula; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Maço

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

ROSANA FLORES FRANK CARAMALAC
(EM SUBSTITUIÇÃO)
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 005/2026

Convocamos o servidora **MARCUS VINÍCIUS FREITAS BEZERRA**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 10 de novembro do corrente ano, terça-feira, às 14h10min, na Controladoria-Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo CORAD n. 007/2026, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente do Conselho de Recursos
Administrativos dos Servidores Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 066/2026.

APROVA OS BALANCETES MENSAIS DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2026 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal N. 3.108 de 20 de dezembro de 1194, e consubstanciada na provação da plenária **587**º Sessão Ordinária, de **29 de outubro de 2026**.

DELIBERA:

Art. 1° Aprovar os Balancetes dos meses de maio, junho, julho e agosto do ano 2026, conforme Processo Digital SEI n. 112430/2026-11, n. 117722/2026-40, n. 127049/2026-56 e n.140088/2026-49.

Art. 2° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

Cons.ª Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 067/2026.

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **587ª Sessão Ordinária de 29 de outubro de 2026.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar inscrição de Serviço das Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de novembro de 2026.

Cons.° Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 067/2026

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/ RES. CNAS
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÁS FAMILIAS THALITA MARIANA - AAFIM	05/11	47.840.389/0001-47	Inscrição de n.202	Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 30 a 59 anos.
INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR- INVEST	05/11	61.349.184/0001-94	Inscrição de n.203	inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 anos.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIRASSOL	05/11	00.748.740/0001-00	Inscrição de n.204	inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 06 a 15 anos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 068/2026.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **587ª** Sessão Ordinária de **29 de outubro de 2026.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço das Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de novembro de 2026.

Cons.° Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 068/2026

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/ RES. CNAS
ASSOCIAÇÃO PROJETO ASPIRANTE	05/11	31.897.199/0001-26	Pedido de Atualização de Serviço	Atualização de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 06 a 15 anos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 069/2026

INDEFERE O PEDIDO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO E APROVA RELATÓRIO PARECER N.052/2026 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/2014 E DA RESOLUÇÃO CNAS N.109/2009 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **587ª** Sessão Ordinária de **29 de outubro de 2026.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Resolução CNAS N.182/2025:

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere o pedido de inscrição para o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos da Entidade **Associação Pantanal Esporte Clube Futebol de Amputados de Mato Grosso do Sul - APECMS, CNPJ 40.938.113/0001-57** e conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer n.052/2026 da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidade Governamental e Não Governamental de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de novembro de 2026.

Cons.ª Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 069/2026

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/RES. CNAS
ASSOCIAÇÃO PANTANAL ESPORTE CLUBE FUTEBOL DE AMPUTADOS DE MATO GROSSO DO SUL	05/11	**40.938.113/0001-57**	Inscrição	Pedido de Inscrição	Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N.0007/2026

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos em sessão ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 06 de novembro de 2026

Wellington Albuquerque Assis Ton
Presidente da JARIT

RELATOR: WELLINGTON ALBUQUERQUE A. TON

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
105927/2019-82	CONSORCIO GUAICURUS	00551-310
105928/2019-45	CONSORCIO GUAICURUS	00552-310
085084/2022-12	CONSORCIO GUAICURUS	03958-035
085087/2022-01	CONSORCIO GUAICURUS	03859-035
085090/2022-15	CONSORCIO GUAICURUS	03860-035
085093/2022-03	CONSORCIO GUAICURUS	03861-035
085095/2022-21	CONSORCIO GUAICURUS	03863-035
085096/2022-93	CONSORCIO GUAICURUS	03864-035
085098/2022-19	CONSORCIO GUAICURUS	03866-035
085100/2022-69	CONSORCIO GUAICURUS	03867-035

RELATOR: JOSÉ MALTEZ G. FERNANDES

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
105929/2019-16	CONSORCIO GUAICURUS	00553-035
105946/2019-27	CONSORCIO GUAICURUS	00554-035
085102/2022-94	CONSORCIO GUAICURUS	03868-035
085103/2022-57	CONSORCIO GUAICURUS	03869-035
085104/2022-10	CONSORCIO GUAICURUS	03870-035
085106/2022-45	CONSORCIO GUAICURUS	03871-035
085107/2022-16	CONSORCIO GUAICURUS	03872-035
085108/2022-71	CONSORCIO GUAICURUS	03873-035
085109/2022-33	CONSORCIO GUAICURUS	03874-035
085119/2022-97	CONSORCIO GUAICURUS	03534-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
106063/2019-71	CONSORCIO GUAICURUS	00557-035
106069/2019-57	CONSORCIO GUAICURUS	00558-035
085123/2022-64	CONSORCIO GUAICURUS	03535-035
085125/2022-90	CONSORCIO GUAICURUS	03536-035
085127/2022-15	CONSORCIO GUAICURUS	03537-035
085128/2022-88	CONSORCIO GUAICURUS	03538-035
085129/2022-41	CONSORCIO GUAICURUS	03540-035
085152/2022-62	CONSORCIO GUAICURUS	05992-059
085153/2022-25	CONSORCIO GUAICURUS	05994-033
085156/2022-13	CONSORCIO GUAICURUS	03704-035

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 399, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 82 da Resolução 1.109/09, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades na execução dos serviços públicos de tapa-buracos nas vias públicas de Campo Grande - MS.

Art. 2º A presente Comissão fica composta pelos seguintes Vereadores:

I - Presidente: Luiza Ribeiro;

II - Relator: Dr. Victor Rocha;

III - Membro: Dr. Lívio;

IV - Membro: Leinha;

V - Membro: Beto Avelar.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 6 de novembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 065/2025
Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 001/2025
Contrato administrativo nº: 010/2025
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo n. 010/2025, firmado entre as partes em 14/05/2025, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato original.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Data da Rescisão: 09/11/2026
Amparo Legal: O presente termo de rescisão fundamenta-se no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Gilson de Oliveira Domingos

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO
AUTO POSTO DO PARQUE LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. localizada à AV. Mato Grosso, Nº 5757 – Bairro Carandá Bosque no município de Campo Grande –MS.

BRDU Campo Grande 01 Empreendimentos LTDA, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 010.101/2026 com validade de 60meses, para atividade de PRADA, localizado no Lote C2, Margem esquerda do córrego Imbirussú, servidão de passagem de rede de águas pluviais, Núcleo Industrial, Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO
O CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL LARANJEIRAS I, requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – P L A N U R B – LICENÇA AMBIENTAL na Modalidade, Licença de instalação (LI) - Regularização, Licença de operação (LO) - Regularização para a atividade CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, de 101 a 250 unidades habitacionais, localizado à Rua Nasri Siufi,S\N lote 01, no Bairro Tarumã município de Campo Grande -MS

CONCESSÃO
DISTRIBUIDORA CENTRAL EMBALAGENS LTDA torna público que recebeu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **48 MESES** a contar de 29/10/2026 para atividade de **COMERCIO ATACADISTA EM GERAL.** Localizada à **Av. BANDEIRANTES, 3.494, BAIRRO GUANANDI,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
ENZO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Postos Revendedores (Pr).** Localizada à **Rua Lino Vilachá, Quadra 67, Lote: 1R**, **Nova Lima** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
LUCIANO TABOSA CRUZ – ME torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LAS – Licença Ambiental Simplificada** para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 m²** localizada na **RUA ESTEVÃO CAPRIATA, Nº 186, bairro Vila Progresso** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
NELSON PRIOLI GONÇALVES torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU ALTERADAS – PRADA** localizada à **FAZENDA CORREGO LIMPO** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIENA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **SIMPLIFICADA** com validade de 48 **MESES** a contar de 08/10/2026, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL** localizada à **RUA DAS GARÇAS, Nº 967, CRUZEIRO** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
TERRAS DE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbana – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de 48 meses a contar de 26/10/2026, para atividade de Loteamento Urbano com área de até 50 ha, Localizada à Av. Ministro João Arinos, Lote A1C, S/N, Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande/MS.

TORK OIL TIRADENTES LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Panejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental modalidade Licença de Operação com validade Prorrogada a contar de 06/10/2026 para Posto de Combustível com serviços de troca e lavagem de veículos localizada na Rua Jose Nogueira Vieira, 1310 Bairro Tiradentes no município de Campo Grande – MS.

VERMELHO BEEF INDUSTRIA DE COMERCIO DE CARNES LTDA torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Regularização (prévia, instalação e operação), para atividade de Fabricação de produtos de carne com área útil acima de 360m², localizada na Rua Dona Maria Isabel, 54, Bairro Nova Lima, município de Campo Grande/MS.